



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº1014 - PARNAMIRIM, RN, 26 DE MARÇO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos, modelo pick-up cabine dupla com carroceria, para atender as necessidades da USCA. A sessão de disputa será no dia 10 de abril de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 25 de março de 2015.

ALINE CORDEIRO DE FREITAS
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2015

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de medicamento destinado à UTI NEONATAL da Maternidade do Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 10 de abril de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 25 de março de 2015.

JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira/PMP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Marcos Evangelista de Araújo, mat. 768, ocupante do cargo de Assessor de Nível Médio do Gabinete de Vereador - ANV relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 287/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Theofillo Matheus Varela Liberato, mat. 766, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2015 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 288/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Eliezer Santos de Souza, mat. 124, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - SGV relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 289/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Samia Braz Menezes, mat. 776, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV relativo ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 290/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Lidiane Silva Braz, mat. 509, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 291/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Vanusa Suelen da Conceição, mat. 842, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 292/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Ozenilda Pinto da Silva Santos, mat. 818, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014 com direito ao gozo de férias a partir de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Março de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

CÂMARA
AVISOS

AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 107/2015-DRH, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CORREÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços, será realizada às 09:00hs do dia 01 de abril de 2015 (quarta-feira).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3272-2293-Ramal 230.

Parnamirim/RN, 24 de março de 2015.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por in-

termédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 107/2015-DRH, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE HOTSITE E APP PARA IOS/ANDROID/WINDOWS PHONE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09:00 hs do dia 07 de abril de 2015 (terça - feira).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n,

Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3272-2293-Ramal 230.

Parnamirim/RN, 25 de março de 2015.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira da C. M. Parnamirim/RN

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 25/03/2015.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

***Hepatite B.
SEM PERCEBER,
VOCÊ PODE TER.***

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULIO/CHMT

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA